



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 324/17

Data: 02/10/17

Hora: 08:52

Visto: Carolina

**ENCAMINHADO**

Em 03/10/17

Presidente

**INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Indica organização do estacionamento de ônibus escolares pelo Departamento de Trânsito.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que determine ao departamento de trânsito que organize o estacionamento de ônibus escolares no centro da cidade, no período noturno.

**JUSTIFICATIVA**

Na Rua Bahia, entre Benjamin Constant e Quintino Bocaiuva, no período noturno, é estacionada grande quantidade de ônibus da região que trazem estudantes para nossa cidade. São veículos grandes, que impedem a visão dos motoristas que descem pela Rua Bahia, causando grande risco de acidentes.

Recomenda-se então que o departamento de trânsito organize o local e destine área ou áreas que permitam estacionamento sem riscos.

Cornélio Procópio, 02 de outubro de 2017.

  
Luiz Carlos Amâncio  
Vereador - PSDB